

ECONOMIA NA ENTREGA DE MEDALHAS NO 13º CRPM-GO

ECONOMY IN MEDAL DELIVERY AT 13º CRPM-GO

GALVÃO, Ítalo Jesus de¹
REIS, Gilberto Protásio dos²

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo analisar a economicidade no processo de entrega de medalhas no 13º CRPM-GO. Especificamente, pretende realizar um levantamento da quantidade de medalhas concedidas no ano de 2018; averiguar o fator motivacional que essa condecoração exerce sobre a tropa; verificar o custo de aquisição de medalhas no ano de 2018 e apurar a possibilidade de adquiri-las por recursos próprios do agraciado sem causar transtornos à Instituição ou ao presenteado. No que tange à metodologia, será feita uma pesquisa documental fundamentada pelos autores já mencionados e por documentos pertinentes à legislação própria da PMGO, ademais, será realizada pesquisa de campo – aplicação de questionário – com uma amostra de 207 do efetivo de 237 de Policiais Militares do 13º Comando Regional da Polícia Militar – 13º CRPM-GO. Diante dos resultados obtidos, notou-se que para ocorrer economicidade na entrega de medalhas no 13º CRPM-GO, deve haver a cessão da barreta para o homenageado, sem que seja necessariamente efetuada a entrega da medalha completa. Contudo, caso desejado, o encargo da obtenção seria direcionado ao premiado e assim, seria possível acessar todos os efeitos do ato de concessão da medalha.

Palavras-chave: Economia. Medalha Mérito Tiradentes. Licitação.

ABSTRACT

This research aims to analyze the economics of the medal delivery process at PMGO. Specifically, it intends to carry out a survey of the number of medals awarded in 2018; ascertain the motivational factor that this decoration has on the troops; verify the cost of acquiring medals in 2018 and investigate the possibility of acquiring them at the recipient's own resources without causing inconvenience to the Institution or the recipient. Regarding the methodology, a documentary research based on the aforementioned authors and on documents pertinent to the PMGO own legislation will be carried out. In addition, a field survey will be carried out - questionnaire application - with a sample of 207 of the 237 military officers of the 13th Regional Command of the Military Police - 13th CRPM-GO. In view of the results obtained, it was noted that in order to achieve economy in the delivery of medals at PMGO, there must be delivery of the beretta to the honoree, without necessarily making the full delivery. However, if desired, the cost of obtaining it would be directed to the winner and thus, it would be possible to access all the effects of the act of awarding the medal.

¹ Aluno do Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM; Tecnólogo em Comunicação Institucional pela FATEC-DF; Pós – graduado em Docência no Ensino Superior pela Faculdade Apogeu – DF. cantorbaronny@hotmail.com.br; Goiânia - GO, fevereiro de 2020.

² Professor Orientador: Pós – Doutorado em engenharia de Produção pela Universidade Federal de Minas Gerais (2019), sob o n. 2019.721893 com projeto sobre Ergonomia do Crime; Doutor em Ciências Sociais (PUC/MG); Mestre em Administração Pública (FJP/MG); protasiogilberto@gmail.com; Goiânia - GO, fevereiro de 2020.

Keywords: Economy. Tiradentes Merit Medal. Bidding.

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, a Polícia Militar do Estado de Goiás – PMGO precisa efetuar licitações para a concessão de medalhas aos policiais militares que se destacaram positivamente na execução de suas funções administrativas ou operacionais. A cessão dessas homenagens é feita mediante um longo processo, sendo a indicação nominal do referido policial, apenas a primeira etapa.

Diante disso, é válido salientar que além de ser um procedimento prolongado, a atual conjuntura econômica brasileira não favorece a otimização e ampliação do processo de cessão das medalhas, uma vez que é preciso considerar que o Brasil atual enfrenta uma crise econômica que afeta também os cofres públicos estaduais. Sendo assim, existe a possibilidade que em breve, a entrega de medalhas seja inviável, devido ao custo relativamente alto de algumas delas.

A presente pesquisa tem como objetivo analisar a economicidade no processo de entrega de medalhas no 13º CRPM-GO. Especificamente, pretende realizar um levantamento da quantidade de medalhas concedidas no ano de 2018; averiguar o fator motivacional que essa condecoração exerce sobre a tropa; verificar o custo de aquisição de medalhas no ano de 2018 e apurar a possibilidade de adquiri-las por recursos próprios do agraciado sem causar transtornos à Instituição ou ao presenteado.

Diante do exposto, o que justifica a realização desse estudo é a importância de analisar como se dá o processo de concessão de medalhas aos policiais militares condecorados atualmente em Goiás. Além disso, averiguar de que maneira é viável aumentar o número dessas cessões e ainda diminuir os gastos com licitações de medalhas físicas.

Esse estudo busca responder a seguinte pergunta: O princípio da economicidade é aplicável no processo de concessão de medalhas no 13º CRPM-GO? Para a obtenção dessa resposta, a pesquisa visará, a partir do princípio da economia, que norteia as licitações públicas na PMGO, observar se o procedimento licitatório atende à demanda do efetivo da instituição. Ademais, analisar se tal tropa possui interesse na aquisição dessa condecoração através de capital próprio.

Portanto, por se tratar do primeiro trabalho científico sobre o tema “Economicidade

na Entrega de Medalhas na PMGO”, é esperado que o pioneirismo possa incentivar os futuros alunos dos diversos cursos de formação da PMGO. A expectativa é de que eles possam se interessar em pesquisas acerca de temáticas voltadas à economia de recursos da Polícia Militar sem causar danos à atividade fim dessa Instituição.

2 REVISÃO DE LITERATURA

As crises econômicas são inevitáveis e causadas por diversos fatores. Hoje, tanto a economia mundial quanto a brasileira, demonstram sofrer os efeitos de grandes perturbações financeiras. Nesse ínterim, efeitos são sentidos em toda a estrutura econômica mundial, a exemplo do colapso do Banco Americano Lehman Brothers, o estopim da maior crise econômica já vista. Essa que apresentou abrangência global e reflexos sentidos até os dias atuais.

Alguns afirmarão que o governo deve intervir, tornando-se um emprestador em última instância e promovendo um estímulo fiscal maciço para contrabalançar a queda na demanda privada. Outros lembrarão que o governo nunca deve intervir no funcionamento do mercado, pois isso apenas prolongará a crise e estimulará o aumento da dívida pública. Outros ainda afirmarão que a própria ideia da crise é ilusória, uma ficção pregada por aqueles que duvidam da capacidade do mercado de alocar bens de forma eficiente. (ROUBINI, 2010, p. 48)

Diferente do que pensa Roubini (2010), a intervenção do governo estatal na economia é de suma importância, contudo, não será eficaz caso os recursos sejam insuficientes para a recuperação da economia. Baltar e Possas (1981, p. 108) se posicionam favoravelmente quando afirmam que “a interpretação corrente da demanda efetiva dá ênfase ao papel do gasto autônomo, e em particular do gasto público, no sentido de auxiliar a recuperação de uma economia capitalista em depressão.”

Notadamente, o gasto público influencia a economia capitalista em um viés de natureza dupla. Nesse sentido, Baltar e Possas (1981, p. 108) reiteram seu pensamento ao afirmar que se “pressupõe uma demanda efetiva insuficiente; e, paralelamente, a ideia de que sua relevância teórica e prática restringe-se a períodos de recessão ou de depressão. Épocas em que a demanda efetiva é supostamente ‘mais insuficiente’”. Associando, assim, a noção de demanda efetiva e a intervenção do estado mediante despesa governamental.

2.1 ECONOMIA: REDUÇÃO DE GASTOS

Primeiramente, é fundamental perceber que a escassez de recursos financeiros dos estados é um fator frequentemente observado no quadro de crises econômicas. Devido a tal situação, a Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás (Polícia Militar) não está isenta desses reflexos, exigindo, assim, a apresentação de recursos para a contenção de gastos.

Para evitar maior fragilidade financeira estatal, são necessárias medidas preventivas de combate as despesas que causam o endividamento do estado e, conseqüentemente, a estagnação dele. No mundo capitalista, o que define a transação mercantil é o gasto. O que e como será utilizado, dependerá da forma como a Administração Pública pretende executá-lo. Dessa maneira, acredita-se no processo inverso da desaceleração refletida na economia, reduzindo custos que poderão auxiliar na forma de economia atualmente aplicada na PMGO em relação aos gastos passados. Para tanto, verificou-se o conceito de economia fornecido por Rossetti (1997):

É a ciência que estuda os recursos escassos e as alternativas de produção, para atender as necessidades ilimitadas dos indivíduos. [...] compete o estudo da ação econômica do homem, envolvendo essencialmente o processo de produção, a geração e a apropriação da renda, o dispêndio e a acumulação (ROSSETTI, 1997, p. 31).

Para Chang (2014, p. 22) “A economia é um estudo da escolha racional, isto é, da escolha feita com base num cálculo deliberado, sistemático, de até que ponto os fins podem ser satisfeitos usando meios inevitavelmente escassos”. Para tanto, é necessário compreender o significado de economicidade, que é a “qualidade do que é econômico”, assim se posiciona o lexicógrafo Aurélio (2014).

O Governo de Goiás, no ano de 2019, estabeleceu medidas de contenção de gastos (GOIÁS, 2019). Legislação essa, que tinha como finalidade promover a economia com o objetivo principal de reduzir as despesas quantitativas, além de promover controle e redução de consumo de telefone, água, energia, internet, dentre outros, evitando gastos desnecessários e permitir o equilíbrio das contas públicas. (GOIÁS, 2019)

2.2 PROCESSOS DE LICITAÇÃO DE MEDALHAS “ORDEM DO MÉRITO TIRADENTES” NA PMGO

A Polícia Militar do Estado de Goiás precisa realizar anualmente os processos de

licitações, no caso estudado, para que sejam adquiridas medalhas para concedê-las aos policiais militares ou demais autoridades civis e eclesiásticas em ato solene. Dado isso, com a Medalha da “Ordem do Mérito Tiradentes” não é diferente, essa premiação corre grande risco de ter seu quantitativo reduzido, tendo em consideração os valores gastos por unidade.

Segundo Goiás (2008) “[...] compete ao Conselho da Ordem: aprovar ou recusar as indicações de admissão que lhe forem submetidas [...] e sugerir a suspensão ou exclusão de qualquer membro por prática de ato incompatível com a dignidade da Ordem”. Após aprovação das indicações pelo Conselho da Ordem, será homologada pelo Grão-Mestre (Governador do Estado), a proposta seguirá para o Gabinete Civil da Governadoria, onde será preparado o Decreto de Concessão que será assinado pelo Governador.

Diante do cenário exposto, é preciso salientar que o Estado de Goiás está passando por sérias crises financeiras que afetam diretamente os órgãos da administração Pública. A Polícia Militar, subordinada à Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária, possui um orçamento previsto para ser utilizado e precisa otimizar o uso desses valores durante cada ano.

A Licitação é um procedimento obrigatório, utilizado pela Administração pública na realização de contratações, aquisições de bens e serviços ou alienações. (BRASIL, 1993)

Art. 37, XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (BRASIL, 1993).

Para Mello (2015, p. 532), “licitação é um certame que as entidades governamentais devem promover, no qual é aberta uma disputa entre os interessados, com relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas”. Desse modo, para alcançar as finalidades do interesse público, a Administração Pública, muitas vezes, precisa terceirizar serviços para empresas privadas. Isso ocorre após a análise das vantagens e desvantagens, buscando a economia de recursos, reduzindo custos e contratando mão de obra especializada. Diante disso, o objetivo da licitação é a aquisição de bens e serviços comuns. A seleção da melhor oferta nem sempre estará vinculada ao menor preço, poderá estar sujeita ao menor preço, melhor técnica e preço ou ainda maior lance e oferta.

De acordo com lexicógrafo brasileiro Antônio Houaiss, a etimologia da palavra “Medalha” tem origem italiana *medaglia* (1294), que significava “moeda de pouco valor”

(1519); “pequena peça de ouro, prata ou outro metal com a inscrição de uma figura sacra, ou profana”, e, um termo provavelmente do Latim tardio *medalia*, dissimilação de *medialia*, plural de (*aes*) *mediale* no sentido de “moeda de cobre equivalente à metade de um denário” (HOUAISS, 2001, On line). O dicionarista Houaiss apresenta “Medalha” como:

Distinção honorífica concedida a alguém que se destacou numa dada área de atividades; condecoração, venera [...] peça cunhada, a maioria das vezes em metal precioso, que é dada como prêmio a laureado em concurso, exposição ou ao vencedor de uma competição (HOUAISS, 2001, *On line*).

A primeira parte da definição apresentada acima por esse vocabularista é a que mais se aproxima, significativamente, do conceito simbólico que cada membro da PMGO considera o termo. De igual forma, há uma definição de “Medalha” prevista no Dicionário Michaelis: “Medalha” é uma “Chapa metálica, geralmente redonda, com gravura de alegoria, de figura notável ou de monumento numa das faces, e legenda na outra, que pode também ter segunda gravura, data ou sigla. (MICHAELIS, 2015, *On line*)”

Ademais, vale ressaltar que culturalmente a medalha, dentro da instituição PMGO, também é conhecida como barreta, não sendo distinguida entre os policiais militares, é:

A terminologia adotada referente à condecoração tem um sentido preciso, em que são exclusivamente empregados, quer na linguagem corrente, quer nas ordens e documentos escritos, necessitando das definições [...] barreta é uma [...] peça de metal, revestida com um ou mais pedaços de fita, correspondente às condecorações conferidas, colocada por ordem regulamentar, acima do bolso superior do lado esquerdo das túnica, e camisa meia manga do uniforme. (GOIÁS, 2017).

Um dos termos de significativa importância para esse estudo é a palavra “Brevê” – pequena decoração comumente conhecida no meio militar – que possui a função de reconhecimento ou qualificação do militar que o ostenta e é muito utilizado para referenciar cursos concluídos por militares.

Os primeiros brevês foram utilizados pelos aviadores norte-americanos entre os anos de 1912 e 1927. Nessa época, distinguiam-se 03 (três) níveis de oficiais: Observador – Brevê com uma asa do lado direito; Aviador júnior ou oficial da reserva – Brevê com duas asas e Aviador sênior – Brevê com duas asas e uma estrela central. Durante a Segunda Guerra Mundial foram criados 03 (três) novos tipos de brevês: Piloto; Piloto Sênior e Comandante.

Foi também durante a Segunda Guerra Mundial que vários outros países também adotaram o uso de brevês. No Brasil, tornou-se tradição o uso dos brevês no meio militar, facilitando o reconhecimento dos policiais militares possuidores de determinados cursos, o que

origina muito respeito entre os integrantes das instituições. O Dicionário Michaelis (2015) traz a definição da palavra brevê como “Diploma conferido aos que concluem um curso de aviação. Certificado de registro de uma invenção; patente”. É importante ressaltar que Antônio Houaiss em seu Dicionário também concorda com a definição apresentada acima.

Diante dos fatos apresentados, vale ressaltar que é uma possibilidade, o policial militar que for agraciado com alguma medalha da PMGO, vir a adquirir, com recursos próprios, a condecoração a que fizer jus para que essa possa ser entregue em solenidade. Esse processo se daria da maneira como ocorre com os brevês, os quais são obtidos pelos policiais militares que concluíram determinados cursos, para empossá-los em evento solene.

2.3 MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO TIRADENTES: BREVE HISTÓRICO DE CRIAÇÃO

Historicamente, Joaquim José da Silva Xavier, mais conhecido como Tiradentes, teve um importante papel na História do Brasil, pois morreu lutando por seus ideais e pela autonomia do país, no dia 21 de abril de 1792. Tornando-se, desse modo, um herói nacional após o ano de 1889, com a Proclamação da República. Ele foi um dos conspiradores da Inconfidência Mineira, ficou reconhecido como patrono cívico do Brasil e, também, das Polícias Militares dos Estados e do Brasil (GUEDES, p. 10, 2011). No Estado de Goiás, o Alferes Joaquim José da Silva Xavier (Tiradentes) faz parte da história da Polícia Militar e sua relevância foi materializada através da “Medalha Tiradentes” (GOIÁS, 2008).

O Governador de Goiás, Leonino Di Ramos Caiado, tomou posse em março de 1971 e teve seu governo concluído em março de 1975 (FGV, Biogr., 2009). Nesse ínterim, segundo Goiás (1972), foram instituídas medalhas na Polícia Militar do Estado de Goiás. Anteriormente, elas estavam inseridas no capítulo I, sendo elas: Medalha Tiradentes; Medalha do Mérito Policial Militar; Medalha de Campanha; Medalha do Mérito Intelectual e Medalha de Tempo de Serviço. Essa norma vigorou até 27 de julho de 2017, quando foi revogada (na íntegra).

Percebe-se que conforme GOIÁS (1972) havia estabelecido apenas 5 (cinco) categorias de medalhas na Polícia Militar de Goiás, realidade que foi modificada, com o advindo de GOIÁS (2017), estabelecendo o acréscimo de outras.

CAPÍTULO I

Das Medalhas

Art. 1º Ficam instituídos, na Polícia Militar do Estado de Goiás, as seguintes medalhas e distintivos:

I – Medalha do Mérito Policial Militar;

II – Medalha do Mérito Intelectual;
III – Medalha do Mérito de Magistério;
IV – Medalha de Tempo de Serviço;
V – Medalha do Serviço Distinto;
VI – Medalha do Destaque Operacional Anhanguera;
VII – Distintivo de Chefe de Seção do Estado-Maior;
VIII – Distintivo de Comando de Unidade;
IX – Distintivo de Grande Comando; (GOIÁS, 2017, grifo nosso)

A partir dessa comparação é que informações importantes podem ser observadas. A “Medalha do Mérito Tiradentes” estava prevista em GOIÁS (1972) em GOIÁS (2008). Essa duplicidade só foi resolvida em 2017, com a revogação conforme GOIÁS (1972), após essa data essa honraria passa a ter uma regulamentação exclusiva.

GOIÁS (2008), no mandato do Governador Alcides Rodrigues Filho, institui a “Ordem do Mérito Tiradentes” na PMGO, especificando sua finalidade no Art. 1º:

Art. 1º Fica criada, na Polícia Militar do Estado de Goiás, a Ordem do Mérito Tiradentes, com a finalidade de agraciar pessoas físicas e corporações militares, nacionais ou estrangeiras, suas bandeiras ou estandartes, cujos serviços, ações ou méritos excepcionais sejam relevantes e recomendem o reconhecimento da Polícia Militar do Estado de Goiás (GOIÁS, 2008).

É importante destacar que essa comenda, a qual foi instituída no Art. 1º, é dividida em três (3) medalhas, as quais serão descritas (em detalhes) nos anexos I, II e III do Decreto. Sendo elas de graus: Grã-Cruz, Grande-Oficial e Comendador. As pessoas agraciadas com a Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes da PMGO passam a ter a titulação chamada de Comendador.

No grau Grã-cruz, poderão ser agraciados: Senadores da República; Oficiais Superiores do último posto das Forças Armadas, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar; Deputados Federais e Estaduais; Desembargadores; Procuradores de Justiça; Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; Militares de outras Forças Estrangeiras; Reitores de Universidades Federais, Estaduais, Particulares e outras personalidades de hierarquia equivalente. (GOIÁS, 2008).

No que tange à categoria Grande-oficial, poderão ser agraciados: Secretários de Estado e do Distrito Federal; Ministros de Segunda Classe enviados Extraordinários e Ministros Plenipotenciários Estrangeiros; Presidentes de Autarquias; Fundações Estaduais e Sociedades de Economia Mista; Oficiais Superiores das Forças Armadas, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar não contemplados no inciso I e outras personalidades de hierarquia equivalente (GOIÁS, 2008).

Já no grau Comendador, poderão ser agraciados: Professores Universitários; Juízes; Promotores de Justiça; Oficiais Intermediários e Subalternos das Forças Armadas, da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militares; Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás; Profissionais Liberais; Primeiros, Segundos e Terceiros Secretários de Embaixada ou Legação Estrangeira; Funcionários Públicos; Artistas; Escritores; Desportistas e personalidades de hierarquia equivalente. Essas divisões tornam-se adequadas para auxiliar os componentes da COM na descrição de cada autoridade a ser condecorada, evitando, assim, qualquer tipo de equívoco. (GOIÁS, 2008).

O Decreto que Institui a Ordem do Mérito Tiradentes na PMGO passou apenas por uma alteração ao longo da história. Um ano após sua publicação, a redação dada pelo Decreto nº 8.982, de 28 de junho de 2017, fez uma alteração no Inciso III do art. 8º, possibilitando aos Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás serem agraciados com tal honraria.

GOIÁS (2011), em 23 de março de 2011, trouxe a regulamentação dos critérios para a concessão da Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes. Por se tratar de uma composição de Quadro, as promoções são previstas, no Art. 10 e 11 do referido Decreto, (GOIÁS, 2008).:

Art. 10. Os interstícios para promoção nos Quadros da Ordem são os seguintes:

I – Comendador a Grande-Oficial: 3 anos;

II – Grande-Oficial a Grã-Cruz: 4 anos;

Art. 11. Os membros da Ordem **somente poderão ser promovidos ao grau imediato quando houverem prestado novos e relevantes serviços, a partir do cumprimento do interstício mínimo previsto na presente norma.** (GOIÁS, 2008, grifo nosso).

Diante de tais informações contidas na determinação legal, percebe-se o quão importante é observar e avaliar as ações das personalidades que irão compor esses quadros. A Ordem será conduzida por um Conselho, com a seguinte composição: o Governador do Estado, intitulado de “Grão-Mestre da Ordem”; o Comandante-Geral da PMGO, o “Chanceler da Ordem” e três (03) Coronéis (indicação do Comandante-Geral).

Esse Decreto não exclui a possibilidade de se submeter ao Grão-Mestre e ao Conselho, à aprovação do Órgão Colegiado uma “concessão excepcional” de qualquer dos graus à personalidades não pertencentes à categoria já prevista no Art. 8º. As Medalhas serão confirmadas e entregues pelo Governador em cerimônia militar previamente estabelecida, comumente na Comemoração do aniversário da Polícia Militar, no dia 28 de julho de cada ano.

Há uma previsão no Art. 5º do mesmo dispositivo para uso de cada uma das Medalhas da Ordem do Mérito Tiradentes em seus diferentes graus, conforme a ocasião e trajés:

Art. 5º [...]:

- I – a faixa e a Cruz Tiradentes, em reuniões convocadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual;
- II – a fita de peito e a Cruz Tiradentes, em acontecimentos cívicos;
- III – o botão de lapela, em traje de passeio;
- IV – o passador, em traje militar; (GOIÁS, 2008).

Tais observações, acima descritas, são de extrema necessidade para que não aconteçam erros na apresentação pessoal daqueles que foram condecorados com a Medalha “Ordem do Mérito Tiradentes” e sua utilização no dia a dia.

GOIÁS (2008) apresenta a descrição da medalha Grã-Cruz. Essa condecoração é descrita com metal dourado de 5 cm de largura por 4cm de altura e 1,8 mm de espessura. O formato dela será da Cruz de Malta, na cor branca, em suas bordas a expressão: “GOIÁS - 28 - 07 - 1858”. Além disso, deve ser orleada por ramagem em semicírculo; no centro haverá uma espingarda e uma espada cruzadas e a imagem, em alto relevo, do patrono da Polícia Militar, Tiradentes, circundada com as expressões “POLÍCIA MILITAR” e “SESQUICENTENÁRIO”. No verso, em alto relevo, constará o logotipo da Polícia Militar do Estado de Goiás, circundado na parte superior pela expressão “ORDEM DO MÉRITOTIRADENTES” e na parte inferior, de forma retilínea, a indicação do decreto que concede a medalha.

A medalha Grande-Oficial possui as mesmas especificações e características da medalha Grã-Cruz e para fazer esta diferenciação entre uma medalha e outra é que se torna necessário a descrição heráldica de cada medalha. É preciso que haja o apontamento de outros detalhes, como no caso da medalha Grã-Cruz, que será ainda pendente a uma faixa de gorgorão chamalotada, medindo 9 cm de largura por 180 cm de comprimento, nas cores verde, amarelo, azul e branco. Já a medalha Grande-Oficial será pendente a uma fita de gorgorão chamalotada, medindo 4 cm de largura por 50 cm de comprimento, nas cores verde, amarelo, azul e branco também apresentados por GOIÁS (2008).

No caso da medalha Comendador, GOIÁS (2008) mostra que, será de metal dourado, formato circular, com 35 mm de diâmetro, dotada, no centro da parte superior, de um suporte de 3 mm de altura por 5 mm de largura. Esse que sustentará uma argola de 6 mm de diâmetro interno por 8 mm de diâmetro externo, ambos do mesmo metal da medalha. No anverso, em relevo, haverá a efígie do Patrono das Polícias Militares do Brasil, Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, circundada, também em relevo, da seguinte frase: “*LIBERTAS QUAE SERA TAMEN*”. Além disso, no verso constarão as inscrições em relevo: “ESTADO DE GOIÁS – POLÍCIA MILITAR”, circundando a parte superior do corpo da medalha; na parte média superior: “MEDALHA TIRADENTES”, em sentido horizontal; na parte média

inferior: o número deste decreto, num plano, e sua data, noutro, logo abaixo da segunda inscrição.

Segundo GOIÁS (2008), a medalha será pendente a uma fita de gorgorão de seda chamalotada, de 30 mm de comprimento que se afina em forma de bixel, com mais 15 mm no comprimento, prendendo-se na ponta de sua argola, da direita para a esquerda. A fita apresentará sete listras: três de 4 mm de largura cada uma, na ordem de cores verde, amarela e azul. No centro, uma outra listra branca de 6 mm de largura, cuja extremidade, no ponto do bixel, fixará a argola da medalha; em seguida, três listras de 4 mm de largura cada uma, na ordem das cores azul, amarela e verde.

É a partir de tais descrições que se torna possível perceber que essa é uma das condecorações mais importantes da Polícia Militar do Estado de Goiás. Portanto, torna-se imprescindível a realização de investimentos financeiros para a aquisição física dessas Medalhas, mediante licitação, para serem entregues na Solenidade Militar, pelo Governador do Estado.

3 METODOLOGIA

Para a realização desse estudo, foi feita uma pesquisa de natureza quali-quantitativa, uma vez que pretende quantificar os gastos públicos da Polícia Militar de Goiás no que tange à concessão de medalhas aos seus integrantes. Acredita-se que a pesquisa quali-quantitativa é a que apresenta maior abrangência no assunto, visto que o objetivo é analisar os dados em toda sua riqueza, respeitando, a forma de registro ou transcrição. Ademais, será utilizada a pesquisa documental de, majoritariamente, documentos pertinentes à legislação própria da PMGO, devido à escassez de estudos relacionados ao tema.

A presente pesquisa visa, mediante uso de pesquisa bibliográfica e levantamento de dados, averiguar a possibilidade de concessão de medalhas da Ordem do Mérito Tiradentes com a aquisição da condecoração através de recursos próprios do agraciado. A finalidade é seguir o princípio da economia, que norteia os gastos públicos, sem, contudo, atingir o efeito motivacional que a medalha exerce sobre a tropa.

Quanto ao aspecto quantitativo, a pesquisa propõe apresentar dados coletados sobre a quantidade de medalhas que foram concedidas no ano de 2018, em especial a Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes. Essas informações são relativas às entregas no mês de julho do mesmo ano, bem como os gastos gerados ao erário. Ainda sob o mesmo aspecto, será realizada

pesquisa de campo – aplicação de questionário – com uma amostra do efetivo de Policiais Militares do 13º Comando Regional da Polícia Militar – 13º CRPM-GO. O objetivo é examinar como se dá o fator motivacional e a percepção da tropa diante da possibilidade de concessão da Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes e aquisição através capital próprio.

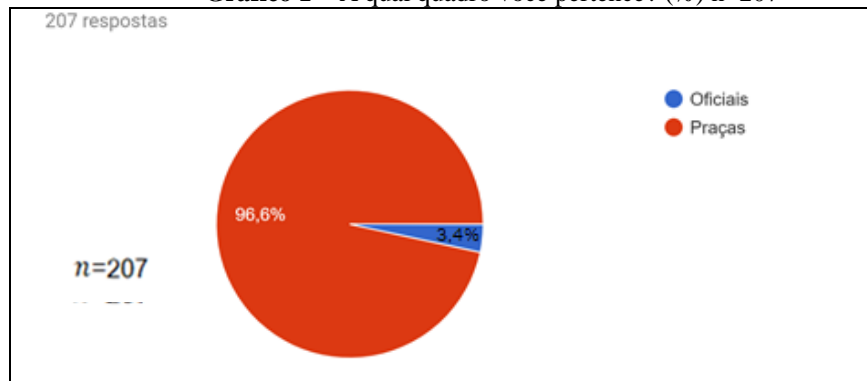
Em referência ao aspecto qualitativo, foram feitas duas entrevistas. A primeira entrevista com um fabricante de medalhas e a segunda com a Secretaria da Comissão Permanente de Medalhas, responsável pelos processos de licitações e entrega de medalhas da PMGO. Cujo objetivo da entrevista com o fabricante de medalhas foi entender o processo de fabricação de medalhas desde a criação da arte até a entrega da medalha, além de coletar dados sobre custos do processo e dos materiais. Já com a Secretaria da CPM, a entrevista teve o objetivo de compreender o processo de licitações e entrega das medalhas, além de constatar os gastos com a medalha do Mérito Tiradentes no ano de 2018 e coletar informações sobre o estoque de medalhas da PMGO.

Após a coleta de todos os dados obtidos, será feita a tabulação e análise através da fórmula para cálculo do tamanho da amostra utilizada por Barreta (2002, p. 60). Essa fórmula se apresenta como sendo “ $N = \frac{E_0^2}{n_0}$ O tamanho da população; $E_0 =$ O erro amostral tolerável; $n_0 =$ A primeira aproximação do tamanho da amostra e $n =$ O tamanho da amostra” e o percentual de confiabilidade dela é de 95%.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

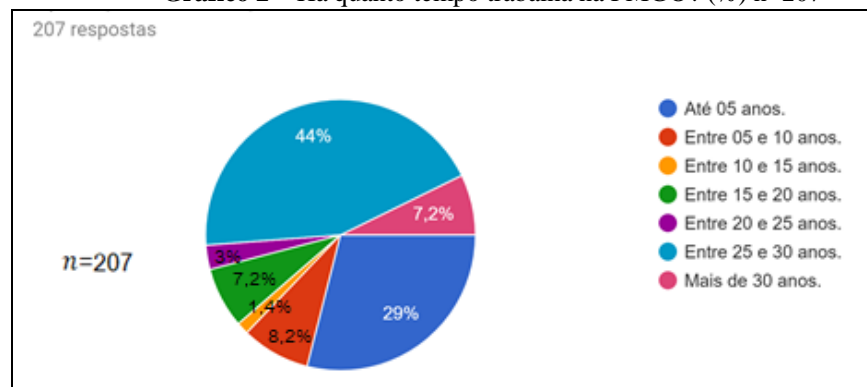
Com o objetivo de compreender se o princípio da economicidade é aplicável na entrega de medalhas do 13º CRPM-GO e qual a concepção dos policiais militares diante da proposta de aquisição da medalha com os recursos próprios e, se tal ação influencia na percepção motivacional da tropa é que foi desenvolvida uma pesquisa de campo. Houve, assim, a aplicação de um questionário respondido pelo efetivo do 13º CRPM-GO, sem necessidade de identificação do efetivo em razão da natureza das respostas.

A análise dos dados foi administrada de forma única e conjunta para facilitar a interpretação dos dados coletados. Nessas informações serão apresentados os resultados referentes ao perfil dos policiais militares que responderam ao questionário.

Gráfico 1 – A qual quadro você pertence? (%) n=207

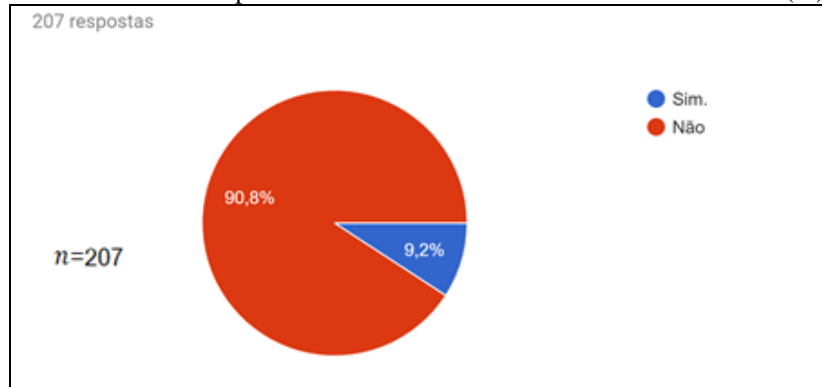
Fonte: (O autor, 2019)

No gráfico 1 é possível observar que a amostra foi constituída de 207 (duzentos e sete) policiais militares, sendo 200 (duzentos) praças, representando 96,6% e 07 (sete) oficiais, representando 3,4%.

Gráfico 2 – Há quanto tempo trabalha na PMGO? (%) n=207

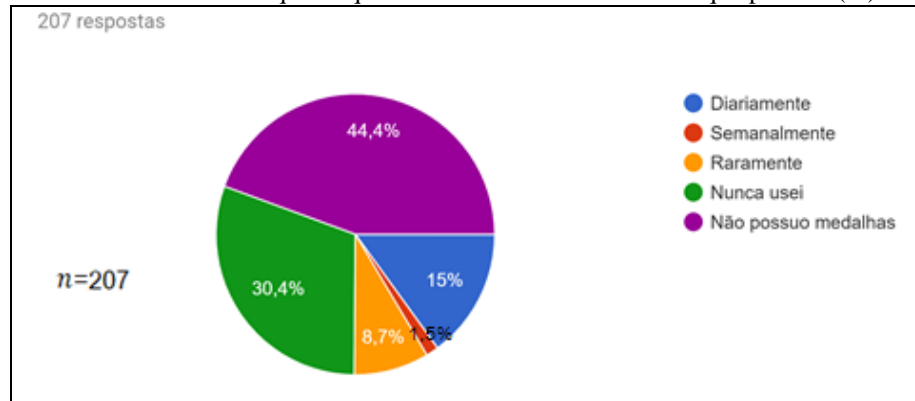
Fonte: (O autor, 2019)

Acerca do tempo de serviço na PMGO, foi possível observar que 44% possuem de 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) anos; 29% têm até 05 (cinco) anos; 8,2% apresenta entre 05 (cinco) anos e 10 (dez) anos; 7,2% têm mais de 30 (trinta); 7,2% possui entre 15 (quinze) anos e 20 (vinte) anos; 3% têm de 20 (vinte) anos a 25 (vinte e cinco) anos e 1,4% têm entre 10 (dez) e 15 (quinze) anos. Através de somatória simples, verifica-se que 38,6% dos policiais militares possuem até 15 (anos) de serviço na instituição e 61,4%, isto é, a maioria, possui mais de 15 anos de serviço na instituição.

Gráfico 3 – Você possui a Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes? (%) n=207

Fonte: (O autor, 2019)

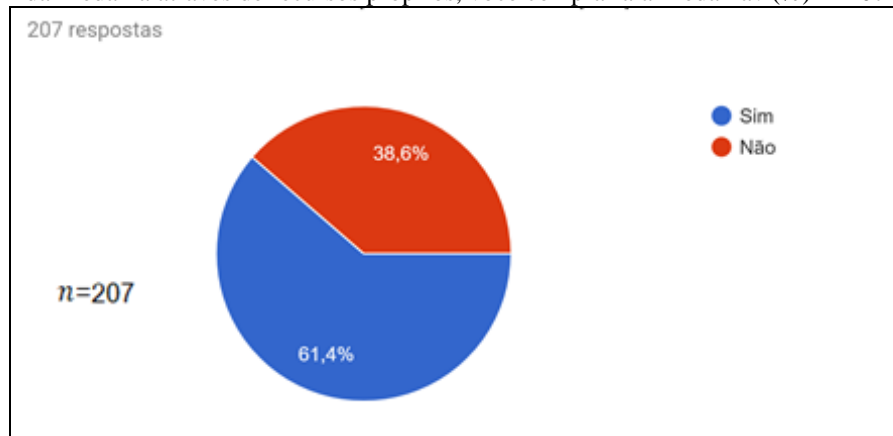
Em referência à quantidade de Policiais Militares que possuem a Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes, verifica-se no gráfico 3 que 90,8% não possuem a referida medalha e apenas 9,2%, a minoria, possuem-na.

Gráfico 4 – Com que frequência você utiliza as medalhas que possui? (%) n=207

Fonte: (O autor, 2019)

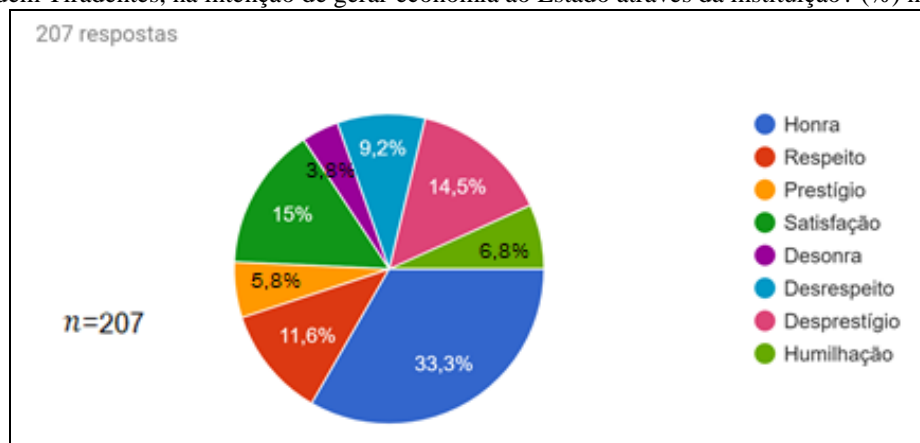
No que tange à utilização das medalhas que o participante possui, o gráfico 4 mostra que dentre os Policiais Militares, 44,4% não têm nenhuma medalha; 30,4% nunca usaram medalhas; 15% usam medalhas diariamente; 8,7% raramente usam medalhas e apenas 1,5% utilizam as medalhas semanalmente.

Gráfico 5 – Se você fosse agraciado com a Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes e fosse facultado a compra da Medalha através de recursos próprios, você compraria a Medalha? (%) n=207



Foi avaliado também se o participante efetuaria a compra da medalha caso fosse agraciado e facultado a aquisição desta com recursos próprios. Sendo assim, é possível observar, no gráfico 5, que 61,4% dos participantes efetuariam a aquisição da medalha através de recursos próprios e 38,6% não a realizariam.

Gráfico 6 – Qual sentimento você expressaria, através de uma compra facultativa da Medalha da Ordem Tiradentes, na intenção de gerar economia ao Estado através da instituição? (%) n=207



Por último, foi solicitado ao participante que expressasse o sentimento que ele teria, caso fosse facultada a compra da Medalha da Ordem Tiradentes, na intenção de gerar economia ao Estado através da instituição. Desse modo, o gráfico 6 ilustra os mais variados sentimentos apontados pelos participantes, sendo que 33,3% demonstrariam honra; 15% sentiriam satisfação; 14,5% veria como um desprestígio; 11,6% demonstrariam respeito; 9,2% sentiriam desrespeito; 6,8% veriam como humilhação; 5,8% manifestariam prestígio; 3,8% exprimiriam desonra. Todos os sentimentos positivos calculados na forma simples, apresentaram um total

de 65,7% e os negativos totalizaram 34,3%.

Diante disso, os dados apresentados e analisados sugerem que os policiais militares em sua grande maioria são praças, um reflexo do que a instituição Policial Militar necessita para a atividade fim dela. No 13º CRPM-GO possui um alto índice de policiais com mais de 15 anos de serviço, sendo assim, contradiz o percentual de agraciados com a medalha da Ordem do Mérito Tiradentes. Diante desse cenário, a pesquisa revelou que 90,8% do efetivo participante não possuem a referida medalha, um percentual que gera uma série de dúvidas, sendo elas: O que pode ter acontecido para que esse número expressivo de Policiais Militares não tenha conseguido ser agraciado com a referida medalha? Poderia ter ocorrido falta de recursos? Os critérios de concessão utilizados são incompatíveis com a demanda da Instituição? Infelizmente, não foi possível responder a esses questionamentos, nesse sentido, é aberta neles, uma possibilidade de futuras pesquisas dentro da instituição.

A grande hipótese sugerida nessa pesquisa foi a aquisição voluntária da medalha através de capital próprio do homenageado. Os dados apontam que a maioria dos policiais militares concordariam com essa possibilidade, acreditando estar gerando economia para a Instituição, além disso, também foram sugeridos 04 (quatro) sentimentos positivos e 04 (quatro) emoções negativas referentes a essa obtenção facultativa. Diante disso, considera-se comprovado que a maioria expressaria sentimentos positivos.

Dado isso, infere-se que os resultados obtidos vão de encontro aos pressupostos de Roubini (2010), uma vez que é preciso considerar que o governo deve intervir na economia, contudo, não será eficaz se os recursos forem insuficientes para a recuperação da economia. Nesse sentido surge a possibilidade de aquisição particular.

Além da pesquisa de campo, foram feitas entrevistas, pessoalmente, com um fabricante de medalhas e com a secretária envolvida no processo de licitações e de solenidades de entrega de medalhas na PMGO. Segundo o fabricante entrevistado, o processo de fabricação de medalha:

Se inicia com a ideia do tipo de medalha [...]. Posteriormente será feito um rascunho artístico [...] será criada a Arte Técnica [...] confecção do molde [...] compra-se o metal [...] são fundidas [...] é criada uma peça piloto. (ENTREVISTADO 1)

Para a melhor compreensão do processo de fabricação de medalhas, o ENTREVISTADO 1 forneceu imagens da medalha completa com o estojo, conforme o ANEXO 2. Ademais, ele revelou seu posicionamento acerca dos custos da Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes, que se segue:

A Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes possui 03 (três) graus diferentes. A que possui o valor mais acessível é a do grau Comendador, que está em torno de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). Nesse valor estão agregados 45% (quarenta e cinco por cento) do valor da fita, 30% (trinta por cento) no valor do metal, 15% (quinze por cento) no valor do estojo e 10% (dez por cento) no valor da mão de obra empregada na fabricação da medalha. Considerando que fabrico essa medalha pois já possuo a arte gráfica e os moldes para fundir esta medalha. Caso fosse necessário criar a arte gráfica, esse processo custaria aproximadamente R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e o molde para fundição custaria algo em torno de R\$ 700,00 (setecentos reais). (ENTREVISTADO 1).

Diante do apreço simbólico e histórico, a entrevista apresentou como possibilidade conceder uma medalha de acrílico aos agraciados. Para o ENTREVISTADO 1 “As medalhas possuem um certo valor simbólico que já estão inseridas na própria medalha. Se for para condecorar com uma medalha de acrílico seria preferível não concedê-la”. Nesse contexto, ainda foi observado o quesito economia, sobre a forma técnica da utilização do acrílico na confecção de medalhas, em que o ENTREVISTADO 1 afirma que há uma pequena disparidade, que não chega a ser expressiva, “[...] podemos estipular uma economia de 20% (vinte por cento)”.

Finalizando a entrevista, a opinião técnica do entrevistado, sugeriu que a utilização de medalhas em acrílico não poderia ser aplicada à Instituição PMGO.

Acredito que o processo de medalhas em acrílico não se aplique a nenhuma instituição Policial Militar. A medalha em acrílico não possui uma estética “agradável” como é o caso da medalha em metal que hoje é utilizada nas instituições policiais militares. Além do mais, as medalhas em acrílico não são tão duradouras quanto as medalhas em metal e sua utilização em fardas de gala poderiam trazer certa “fragilidade” quanto ao aspecto estético cultural que a medalha impõe por si só. Os adesivos com o tempo se desgastam, ficam manchados e acabam se desfazendo (ENTREVISTADO 1).

Já, a segunda entrevistada teve um papel fundamental na pesquisa apresentada, pois por meio dela foram obtidas respostas sobre o processo de licitações de medalhas e informações sobre as solenidades de entrega dessas.

Na entrevista, sobre a descrição de como é o processo de seleção dos agraciados, a ENTREVISTADA 2 revela que o processo se inicia dentro da Instituição Policial Militar. Ela afirma que “a seleção inicialmente é feita por indicação realizada pela Comissão da Ordem do Mérito Tiradentes. [...] Após a filtragem a relação dos nomes retorna para a Comissão para que seja elaborada a proposta de Decreto” e o processo finda na Casa Civil – órgão diretamente ligado ao governo do Estado – “[...] Decreto que será encaminhado para a Casa Civil, e é neste local que são definidos efetivamente os nomes daqueles que serão agraciados”, o que evidencia

que nem todos os indicados para a concessão da medalha de fato a receberão.

Ademais, durante a entrevista foi abordado o assunto do estoque de medalhas existente na PMGO. Para a ENTREVISTADA 2, “Existe, porém com a entrega realizada durante o ano de 2018 que foi de 411 medalhas”, e com a entrega do ano de 2019 “que foi de 338 medalhas, deixaram o estoque quase zerado. Atualmente o estoque não é suficiente para futuras concessões.”

Ainda referente ao estoque de medalhas da PMGO e a economicidade, a ENTREVISTADA 2 sugere que “[...] olhando a questão de economia para o Estado na aquisição das medalhas [...] o policial militar teria o direito de receber pela Corporação apenas as barretas, caso tivesse interesse em ter as medalhas, arcaria com o ônus em adquiri-las.”

A sugestão mencionada pela ENTREVISTADA 2 levanta um outro possível meio de economia dentro da Instituição PMGO. Sendo constatada no gráfico 4 a pouca utilização das medalhas e analisando os preços das barretas, em que a ENTREVISTADA 2 informa que “uma barreta possui um custo estimado de R\$ 20,00 (vinte reais) a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)”. Essas, por sua vez, têm um custo muito menor do que a menção feita pela ENTREVISTADA 2 sobre a aquisição do ano de 2018, no qual foram “[...] adquiridas 400 unidades a um preço médio de R\$ 233,33 (duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) totalizando R\$ 93.333,33 (noventa e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) [...]”.

Considerando as mesmas 400 condecorações, utilizando apenas as barretas, o valor total gasto seria de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Isso geraria uma economia de R\$ 85.333,33 (oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Um valor que, em referência ao estudo proposto, tendo em conta apenas um dos graus a Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes e que existem mais nove tipos de medalhas e outros tipos de graus, o valor estimado de economia seria muito relevante se totalizadas as condecorações previstas na Instituição.

Assim, ao efetuar a análise de quantitativo de medalhas concedidas no ano de 2018 através do ANEXO 1, em que foram concedidas 1.701 mil medalhas de diversos tipos a todos os policiais militares da instituição. Quando comparadas ao gráfico 4, em que apenas 15% dos agraciados do 13º CRPM-GO utilizam diariamente as medalhas que possuem, o número de medalhas utilizadas seria de 255. Além disso, se comparadas ao valor gasto, caso fossem concedidas apenas as barretas, conforme ENTREVISTADA 2 sugeriu, o valor das 1.701 barretas seria de R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais), evidenciando que o valor gasto em todas as barretas no ano de 2018, representa aproximadamente em 1/3 (um terço) das despesas de apenas uma medalha concedida.

Nesse sentido, a concessão apenas das barretas, geraria uma economia que poderia fornecer aproximadamente 03 (três) anos de concessões e entregas para aproximadamente 1,7 mil agraciados ou uma concessão anual para aproximadamente 5.000 agraciados. Esse valor considera somente o que foi utilizado nas medalhas da Ordem do Mérito Tiradentes no ano de 2018, o que resolveria o problema do estoque apresentado por ENTREVISTADA 2 e aumentaria exponencialmente o número de agraciados que com certeza se motivariam a prestar melhores serviços. Desse modo, conseqüentemente teriam maior possibilidade de serem homenageados com uma condecoração tão importante dentro da instituição, pois, além dos valores, simbólicos, culturais, morais, dentre outros, auxiliam a progressão da carreira policial militar, sendo essa, a maior motivação em busca de ser agraciado com essa medalha.

Assim sendo, conforme Rosetti (1997, p. 13) conceitua economia, é válido salientar dessa será possível se valer dos recursos escassos e se ater a uma alternativa de produção, as barretas.

Ao comparar o fato de que 1.701 medalhas foram concedidas no ano de 2018, tendo cada uma delas o valor médio de R\$ 233,33 (duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), chega-se ao montante de R\$ 396.894,33 (trezentos e noventa e seis mil e trinta e três centavos). Sendo assim, ao aplicar o raciocínio anteriormente exposto acerca das barretas, a quantia apresentada superaria a 19.844 agraciados.

Desse modo, a alternativa proposta atende aos pressupostos de Chang (2014) ao expor que a economia é um estudo da escolha racional de até que ponto os fins podem ser satisfeitos usando meios inevitavelmente escassos. Portanto, com a utilização de recursos escassos do governo visto a crise nos cofres públicos, os fins, de honraria para os policiais merecedores, podem ser alcançados satisfatoriamente.

Por fim, diante dos resultados obtidos pela tabulação de informações dos gráficos é fundamental citar Montoro (2008):

É muito difundida na sociedade, em especial nos meios jurídicos, a idéia de que em uma economia de mercado exista um conflito básico entre patrões e empregados, entre pobres e ricos, ou, como propugnava Marx, entre proprietários e proletários. Nessa visão, um objetivo central do direito, ou mesmo do Estado, é proteger os mais fracos – empregados, pobres, proletários – contra os abusos e a exploração dos mais fortes. (MONTORO, 2008, p. 7)

Assim, é necessário considerar que apesar da escassez de recursos públicos, a concessão de medalhas significa honra para aquele que a recebe e é papel do Estado assistir

seus servidores que atuaram com excelência, mesmo sendo com apenas uma parcela dessa premiação, a barreta.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Polícia Militar, assim como qualquer órgão estatal, não está fora da percepção da atual realidade financeira mundial. Dado isso, submeter-se à economicidade é algo que não pode ser ignorado por nenhum órgão ou entidade, frente à perspectiva da crise, cabendo aos seus gestores aplicarem as regras de economia a qual estão sujeitos, visando à utilização de todas as ferramentas disponíveis para o bom funcionamento da instituição.

Extrai-se da pesquisa que para ocorrer economicidade no processo de entrega de medalhas no 13º CRPM-GO, deve haver a concessão da barreta para o agraciado, sem que seja necessariamente efetuada a entrega da medalha completa. Essa é uma real possibilidade de economia a ser utilizada na Instituição, uma vez que não chega a ferir nenhum princípio legal, moral, ético ou histórico, tanto aos policiais militares quanto à Instituição.

Quanto à autoridade concedente, observa-se também que a falta de referida medalha no estoque da CPM, traduz-se como elemento dificultador da concessão. Logo, se o encargo pela aquisição fosse direcionado ao agraciado, tal elemento não seria empecilho à concessão, e, com isso, seria possível acessar todos os efeitos do ato de concessão da medalha, que na corporação não se resume tão somente em honraria, tendo seu efeito para a ascensão na carreira.

É importante salientar que esse estudo não visa esgotar o tema da economia dentro da instituição policial militar ou mesmo na economia na entrega de medalhas do 13º CRPM-GO, em razão de sua amplitude e complexidade, mas apresentar dados e considerações acerca desse. Nesse sentido, conclui-se que devido à amplitude de novas indagações que surgiram e que surgirão, espera-se que essa pesquisa possa auxiliar a produção de estudos mais aprofundados relacionados ao tema discutido.

Por fim, é possível concluir que o princípio da economicidade é aplicável no processo de concessão e entrega de medalhas no 13º Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Goiás. Desde que essa condecoração seja adquirida pelo agraciado ou caso entregue, através da Instituição, somente a barreta, que por si só, possui o mesmo efeito da medalha.

REFERÊNCIAS

BARBETTA, Pedro Alberto. **Estatística Aplicada as Ciências Sociais**. 5. ed. Florianópolis: Editora DA UFSC, 2002. 60 p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa de Brasil de 1988**. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 12 nov 2019.

BRASIL. **Lei nº 6.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CHANG, Ha-joon. **Economics: The User's Guide**. São Paulo: Editora Schwarcz S.A., 2014. 395 p.

CPDOC/FGV - **Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil**. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/leonino-di-ramos-caiado>>. Acesso em: 13 nov. 2019.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio da língua portuguesa**. Coordenação: Mariana Baird Ferreira, Margarida dos Anjos. 5. ed., Curitiba: Positivo, 2010. ISBN 978-85-385-8311-2 (versão eletrônica).

GOIÁS. **Decreto nº 6.758, de 18 de julho de 2008**. Institui a Ordem do Mérito Tiradentes na Polícia Militar do Estado de Goiás. Disponível em: <http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?id=5881>. Acesso em: 10 nov. 2019.

GOIÁS (Estado). Decreto nº 9.012, de 27 de julho de 2017. **Institui na Polícia Militar do Estado de Goiás as medalhas que especifica e dá outras providências**.

_____. **Decreto nº 170, de 28 de julho de 1972**. Institui medalhas na Polícia Militar do Estado de Goiás e dá outras providências. Disponível em: <http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?id=3695>. Acesso em: 28 dez. 2019.

_____. **Decreto nº 8.896, de 17 de fevereiro de 2017**. Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado de Goiás e dá outras providências. Disponível em: <http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?id=16392>. Acesso em: 28 dez. 2019.

_____. **Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019.** Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e empresas estatais dependentes. Disponível em: <http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?id=19614>. Acesso em: 04 jan. 2020.

GUEDES. Lenilson. **Tiradentes: Patrono das Polícias Militares Brasileiras.** Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/Lomeu/tiradentes-patrono-das-polcias-militares-brasileiras>>. Acesso em: 11 nov. 2019.

HOUAISS. Antônio. **Dicionário.** Editora. Instituto Antônio Houaiss, Editora Objetiva. Formato Livro/digital, 2001. Disponível em: <<https://houaiss.uol.com.br/pub/apps/www/v3-3/html/index.php#1>>. Acesso em: 25 de nov. 2019.

_____. **Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm>. Acesso em: 22 out. 2019.

_____. **Licitação e Contrato Administrativo.** 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro.** 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo.** 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

MICHAELIS. **Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa.** Editora Melhoramentos LTDA., 2015. ISBN:978-85-06-04024. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br>>. Acesso em: 01 nov. 2019.

MONTORO FILHO, André Franco. **Direito e Economia.** Editora Saraiva, São Paulo, 2008.

POSSAS, Luis Mario; BALTAR, Paulo E.A. **Demanda Efetiva e Dinâmica de Kalecki.** Rio de Janeiro, 1981. Disponível em: <<http://ppe.ipea.gov.br/index.php/ppe/article/viewFile/447/390>>. Acesso em: 23 nov. 2019.

_____. **Portaria nº 1344 de 23 de março de 2011.** Regulamenta os critérios para concessão da Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes para Praças da PMGO. Disponível em:

<file:///C:/Users/ednar/Desktop/TCC%20-%20CHOA/portaria-001344-de-23-03-11-criterios-para-concessao-de-medalha-do-merito-tiradentes.pdf >. Acesso em: 10 nov. 2019.

ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à Economia**. 17ª edição. Ed. Atlas, 1997.

ROUBINI, Nouriel; MIHM, Stephen. **A economia das crises**. Tradução de Carlos Araújo. São Paulo: Intrínseca, 2010.

APÊNDICE 1 – Questionário sobre “A entrega de medalhas na PMGO: Uma análise sob o princípio da economicidade”

Esta pesquisa busca verificar a viabilidade da aplicação do princípio da economicidade no tocante à entrega de medalhas da PMGO criando formas de gerar economia.

Gostaríamos de contar com sua colaboração ao responder algumas perguntas. Suas respostas não serão analisadas individualmente, de modo que será mantido total sigilo quanto às informações fornecidas.

1 - A qual quadro você pertence?

- Oficiais
- Praças

2 - Há quanto tempo trabalha na PMGO??

- Até 05 anos.
- Entre 05 e 10 anos.
- Entre 10 e 15 anos.
- Entre 15 e 20 anos.
- Entre 20 e 25 anos.
- Entre 25 e 30 anos.
- Mais de 30 anos.

3 - Você possui a Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes?

- SIM
- NÃO

4 - Com que frequência você utiliza as medalhas que possui?

- Diariamente
- Semanalmente
- Raramente
- Nunca usei
- Não possuo medalhas

5 - Se você fosse agraciado com a Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes e fosse facultada a obtenção da Medalha através de recursos próprios, você a compraria?

SIM

NÃO

6 - Qual sentimento você expressaria diante de uma compra facultativa da Medalha da Ordem Tiradentes, na intenção de gerar economia ao Estado através da instituição?

Honra

Respeito

Prestígio

Satisfação

Desonra

Desrespeito

Desprestígio

Humilhação

APÊNDICE 2 - Roteiro de entrevista com a Secretária da Comissão Permanente de Medalhas.

A convidada para ser entrevistada terá um papel fundamental na pesquisa apresentada, pois será por meio dela que serão obtidas respostas sobre o processo de licitações e entregas de medalhas, informando todas as etapas destes processos.

- 1) Qual o seu nome?
- 2) Qual a sua idade?
- 3) Qual a sua profissão?
- 4) Qual a sua formação acadêmica?
- 5) Há quanto tempo trabalha na função de Secretária da Comissão Permanente de Medalhas?
- 6) Quais são as atividades relativas ao desempenho da função de Secretária da Comissão Permanente de Medalhas?
- 7) Quanto às Licitações de Medalhas, você pode informar como elas são processadas?
- 8) Com que frequência são feitas licitações e entregas de medalhas na PMGO?
- 9) Você pode informar como é o processo seletivo dos agraciados da Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes e se todos que estão aptos efetivamente recebem as medalhas?
- 10) Em referência à Solenidade de entrega da Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes, você pode informar como ela é processada?
- 11) Existe um estoque de Medalhas dentro da Instituição? Se existir, esse estoque é capaz de atender à demanda da Instituição?
- 12) Qual seria o sentimento que você expressaria, na função de Secretária de um órgão tão respeitado dentro da Instituição Policial Militar, se tivesse que entregar uma Medalha de Acrílico aos agraciados?
- 13) Sobre a Economicidade nos órgãos públicos, você acredita que esse princípio seja aplicável à Polícia Militar?
- 14) Se fosse facultada a compra da Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes através de recursos próprios do agraciado, pela experiência adquirida no exercício da função de Secretária da Comissão Permanente de Medalhas, qual seria o reflexo que essa possibilidade causaria dentro da Instituição Policial Militar?

APÊNDICE 3 - Roteiro de entrevista com o fabricante de medalhas.

O convidado para ser entrevistado, terá um papel fundamental na pesquisa apresentada, pois será através dele que serão obtidas respostas sobre o processo de produção de medalhas, informando todas as etapas e o custo.

- 1) Qual o seu nome?
- 2) Qual a sua idade?
- 3) Qual a sua profissão?
- 4) Qual a sua formação acadêmica?
- 5) Há quanto tempo você trabalha com fabricação de medalhas?
- 6) Como surgiu o interesse em trabalhar no processo de fabricação de medalhas?
- 7) Para fabricar medalhas é necessário fazer algum tipo de curso?
- 8) Como se inicia o processo de fabricação de uma medalha?
- 9) Para se criar uma nova medalha qual seria a tiragem mínima para a fabricação?
- 10) Existe apenas um processo de fabricação de medalhas?
- 11) Você informou que possui o molde da medalha da Ordem do Mérito Tiradentes. Se eu precisasse fazer uma encomenda de uma Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes - Comendador hoje, qual seria o valor dessa medalha?
- 12) Mudando para um tipo de medalha mais acessível como é o caso do acrílico, qual é o processo de fabricação de medalhas com esse material?
- 13) Se fosse para fabricar uma medalha da Ordem do Mérito Tiradentes Comendador em acrílico, qual seria o preço final dela?
- 14) Você poderia, através de sua experiência, apresentar um valor ou percentual de qual seria a economia na escolha da medalha da Ordem do Mérito Tiradentes Comendador em acrílico ao invés do metal?
- 15) Em sua opinião técnica a medalha de acrílico poderia ser aplicada à instituição Policial Militar de Goiás?

**APÊNDICE 4 -TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE
do fabricante de medalhas.**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Você está sendo convidado a participar, como voluntário da pesquisa intitulada Como Economizar na Entrega de Medalhas na PMGO, conduzida por Ítalo de Jesus Galvão. Este estudo tem por objetivo buscar meios de economizar na entrega de medalhas na PMGO, desenvolvido na Polícia Militar de Goiás.

Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, se você aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está impresso em duas vias, sendo que uma delas é sua e a outra pertence à pesquisadora responsável. Esclareço que em caso de recusa na participação você não será penalizado de forma alguma. Mas se aceitar participar, as dúvidas *sobre a pesquisa* poderão ser esclarecidas pelo pesquisador responsável, via e-mail cantorbaronny@hotmail.com e, inclusive, sob forma de ligação a cobrar, através do seguinte contato telefônico: (62) 98509-1864. Ao persistirem as dúvidas *sobre os seus direitos* como participante desta pesquisa, você também poderá fazer contato com o **Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Goiás**, pelo telefone (62)3521-1215.

Informações importantes da pesquisa: Título: Economia na Entrega de Medalhas na PMGO. Objetivo geral: buscar meios de Economizar na Entrega de Medalhas na PMGO. O trabalho se justifica pela necessidade da Instituição Policial Militar do Estado de Goiás, assim como todos os órgãos públicos, em criar formas de gerar economia. Assim, espera-se resultados efetivos que corroborem para o crescimento científico e que também, venham oferecer respostas as necessidades mais preeminentes para os gestores da segurança pública. A pesquisa efetuará a aplicação de entrevista, no local de seu trabalho, com duração máxima de trinta minutos, aos operadores de segurança pública do Estado de Goiás, especificamente policiais militares. Será garantida a liberdade do participante de se recusar a participar ou retirar o seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma. Os resultados da pesquisa serão tornados públicos, indiferente de serem favoráveis ou não. A publicidade se dará através da publicação de artigo em revista científica. Você como respondente tem o direito de pleitear indenização em caso de danos decorrentes de sua participação na pesquisa, e ainda, mesmo que não haverá nenhum tipo de pagamento ou gratificação financeira pela sua participação, mas se houver necessidade, solicitar ressarcimento das despesas decorrentes da participação.

Declaro que, após convenientemente esclarecido pelo pesquisador e ter entendido o que me foi explicado, aceito participar do presente Projeto de Pesquisa.

Goiânia, 11 de dezembro de 2019.

Assinatura do participante: _____

Assinatura do pesquisador: _____

**APÊNDICE 5- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE
da Secretaria da Comissão Permanente de Medalhas.**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Você está sendo convidada a participar, como voluntária da pesquisa intitulada “A entrega de medalhas na PMGO: Uma análise sob o princípio da economicidade”, conduzida por Ítalo de Jesus Galvão. Este estudo tem por objetivo buscar meios de economizar na entrega de medalhas na PMGO, desenvolvido na Polícia Militar de Goiás.

Após receber os esclarecimentos e as informações a seguir, se você aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está impresso em duas vias, sendo que uma delas é sua e a outra pertence ao pesquisador responsável. Esclareço que em caso de recusa na participação você não será penalizada de forma alguma. Mas se aceitar participar, as dúvidas *sobre a pesquisa* poderão ser esclarecidas pelo pesquisador responsável, via e-mail cantorbaronny@hotmail.com e, inclusive, sob forma de ligação a cobrar, através do seguinte contato telefônico: (62) 98509-1864. Ao persistirem as dúvidas *sobre os seus direitos* como participante desta pesquisa, você também poderá fazer contato com o **Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Goiás**, pelo telefone (62)3521-1215.

Informações importantes da pesquisa: Título: “A entrega de medalhas na PMGO: Uma análise sob o princípio da economicidade”. Objetivo geral: verificar se existe aplicabilidade do princípio da economicidade no tocante à entrega de medalhas da PMGO. O trabalho se justifica pela necessidade da Instituição Policial Militar do Estado de Goiás, assim como todos os órgãos públicos, em criar formas de gerar economia. Assim, esperam-se por resultados que corroborem para o crescimento científico e que também, venham oferecer condições de resolver o seguinte problema: “O princípio da economicidade é aplicável à concessão de medalhas na Polícia Militar de Goiás?”, necessidades mais preeminentes para os gestores da segurança pública. A pesquisa efetuará a aplicação de entrevista, no local de seu trabalho, com duração máxima de trinta minutos, aos operadores de segurança pública do Estado de Goiás, especificamente policiais militares. Será garantida a liberdade da participante de se recusar a participar ou retirar o seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma. Os resultados da pesquisa serão tornados públicos, indiferente de serem favoráveis ou não. A publicidade se dará através da publicação de artigo em revista científica. Você como respondente tem o direito de pleitear indenização em caso de danos decorrentes de sua participação na pesquisa, e ainda, mesmo ciente de que não haverá nenhum tipo de

pagamento ou gratificação financeira pela sua participação, mas se houver necessidade, solicitar ressarcimento das despesas decorrentes da participação.

Declaro que, após convenientemente esclarecido pelo pesquisador e ter entendido o que me foi explicado, aceito participar do presente Projeto de Pesquisa.

Goiânia, 11 de dezembro de 2019.

Assinatura da participante: _____

Assinatura do pesquisador: _____

APÊNDICE 7 – Resultado do Questionário Pesquisa sobre “A entrega de medalhas na PMGO: Uma análise sob o princípio da economicidade”. Aplicado através da plataforma “Google Forms”, iniciada no dia 18/12/2019 e concluída no dia 26/12/2019.

Gráfico 1 – A qual quadro você pertence? (%)



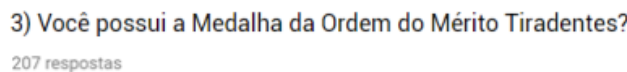
Fonte: (O autor, 2019)

Gráfico 2 – Há quanto tempo trabalha na PMGO? (%)



Fonte: (O autor, 2019)

Gráfico 3 – Você possui a Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes? (%)

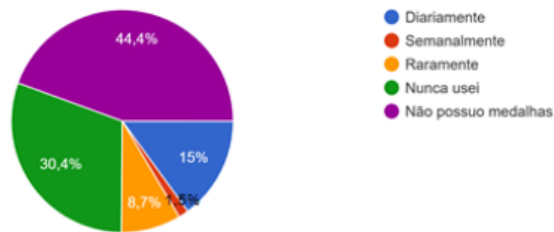


Fonte: (O autor, 2019)

Gráfico 4 – Com que frequência você utiliza as medalhas que possui? (%)

4) Com que frequência você utiliza as medalhas que possui?

207 respostas

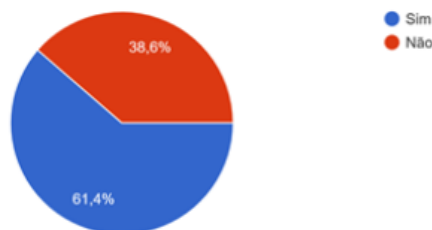


Fonte: (O autor, 2019)

Gráfico 5 – Se você fosse agraciado com a Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes e fosse facultado a compra da Medalha através de recursos próprios, você compraria a Medalha? (%)

5) Se você fosse agraciado com a Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes e fosse facultado a compra da Medalha através de recursos próprios, você compraria a Medalha?

207 respostas

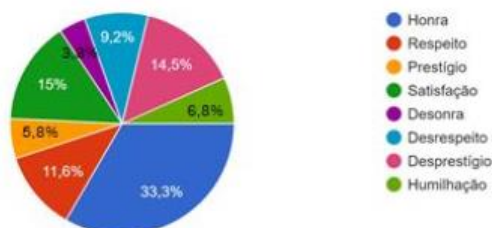


Fonte: (O autor, 2019)

Gráfico 6 – Qual sentimento você expressaria, através de uma compra facultativa da Medalha da Ordem Tiradentes, na intenção de gerar economia ao Estado através da instituição?

6) Qual sentimento você expressaria, através de uma compra facultativa da Medalha da Ordem Tiradentes, na intenção de gerar economia ao Estado através da instituição?

207 respostas



Fonte: (O autor, 2019)

ANEXO 1 -Relatório de quantidade de Medalhas concedidas pela PMGO no período de 2010 a 2019

Tabela 1 – Quantidade de Medalhas concedidas pela PMGO (2010 – 2019)

Quantidade de Medalhas concedidas pela PMGO (2010 - 2019)												
Nº	Medalha	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total
1	Tiradentes	248	460	254	78	147	154	205	343	411	338	2638
2	Mérito Policial Militar	333	329	415	432	327	234	547	171	125		2913
3	Mérito Intelectual	n/c	n/c	6	6	1	5	3	1	10		32
4	Mérito Magistério	6	30	20	24	41	21	18	80	9		249
5	Tempo de Serviço	671	1854	1300	639	699	941	1488	592	638		8822
6	Serviço Distinto	58	72	92	86	88	86	269	146	68		965
7	Destaque Operacional	399	673	795	724	435	388	868	435	440		5157
	Total	1715	3418	2882	1989	1738	1829	3398	1768	1701	338	20776

Ano 2019	Concedidas	Não concedidas
Tiradentes	338	393
Mérito Policial Militar		
Mérito Intelectual		
Mérito Magistério		
Tempo de Serviço		
Serviço Distinto		
Destaque Operacional		
Total	338	393

Fonte: (Comissão Permanente de Medalhas da PMGO, 2019)

ANEXO 2 –Imagens da Barreta, Estojo e Medalha

Imagem 1 – Barreta



Fonte: (ENTREVISTADO 1).

Imagem 2 – Estojo



Fonte: (ENTREVISTADO 1).

Imagem 3 – Medalha



Fonte: (ENTREVISTADO 1).